

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 787 - DE 09 DE JANEIRO DE 1992

EMENTA: *Aprova o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará para o ano de 1992.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 09.01.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º *Fica aprovado o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará (UFPA) para o ano de 1992, que define os dias de expediente Administrativo, bem como enumera os dias excluídos.*

§ 1º *O expediente administrativo aos sábados será determinado pelas Unidades, consoante a conveniência de seus serviços.*

§ 2º *O Calendário Administrativo para o ano de 1992, constitui o Anexo que integra a presente Resolução.*

Art. 2º *Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.*

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
09 de janeiro de 1992.



Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 1992
 =====

1 - DEMONSTRATIVO DOS DIAS ÚTEIS:

01. <u>JANEIRO</u>						02. <u>FEVEREIRO</u>					
2 ^a	06	13	20	27		2 ^a	03	10	17	24	
3 ^a	07	14	21	28		3 ^a	04	11	18	25	
4 ^a	--	08	15	22	29	4 ^a	05	12	19	26	
5 ^a	02	09	16	23	30	5 ^a	06	13	20	27	
6 ^a	03	10	17	24	31	6 ^a	07	14	21	28	
Sáb	04	11	18	25		Sáb	01	08	15	22	29
Total = 26						Total = 25					
03. <u>MARÇO</u>						04. <u>ABRIL</u>					
2 ^a	--	09	16	23	30	2 ^a	06	13	20	27	
3 ^a	--	10	17	24	31	3 ^a	07	14	21	28	
4 ^a	--	11	18	25		4 ^a	01	08	15	22	29
5 ^a	05	12	19	26		5 ^a	02	09	--	23	30
6 ^a	06	13	20	27		6 ^a	03	10	--	24	
Sáb	07	14	21	28		Sáb	04	11	--	25	
Total = 23						Total = 25 22					
05. <u>MAIO</u>						06. <u>JUNHO</u>					
2 ^a	04	11	18	25		2 ^a	01	08	15	22	29
3 ^a	05	12	19	26		3 ^a	02	09	16	23	30
4 ^a	06	13	20	27		4 ^a	03	10	17	24	
5 ^a	07	14	21	28		5 ^a	04	11	--	25	
6 ^a	--	08	15	22	29	6 ^a	05	12	19	26	
Sáb	02	09	16	23	30	Sáb	06	13	20	27	
Total = 25						Total = 25					
07. <u>JULHO</u>						08. <u>AGOSTO</u>					
2 ^a	06	13	20	27		2 ^a	03	10	17	24/31	
3 ^a	07	14	21	28		3 ^a	04	11	18	25	
4 ^a	01	08	15	22	29	4 ^a	05	12	19	26	
5 ^a	02	09	16	23	30	5 ^a	06	13	20	27	
6 ^a	03	10	17	24	31	6 ^a	07	14	21	28	
Sáb	04	11	18	25		Sáb	01	08	15	22	29
Total = 27						Total = 26					

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 787/92-CONSAD -03-

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 1992

09. <u>SETEMBRO</u>						10. <u>OUTUBRO</u>					
2 ^a	--	14	21	28		2 ^a	05	--	19	26	
3 ^a	01	08	15	22	29	3 ^a	06	13	20	27	
4 ^a	02	09	16	23	30	4 ^a	07	14	21	--	
5 ^a	03	10	17	24		5 ^a	01	08	15	22	29
6 ^a	04	11	18	25		6 ^a	02	09	16	23	30
Sáb	05	12	19	26		Sáb	03	10	17	24	31
Total = 25						Total = 25					
11. <u>NOVEMBRO</u>						12. <u>DEZEMBRO</u>					
2 ^a	--	09	16	23	30	2 ^a	07	14	21	28	
3 ^a	03	10	17	24		3 ^a	01	08	15	22	29
4 ^a	04	11	18	25		4 ^a	02	09	16	23	30
5 ^a	05	12	19	26		5 ^a	03	10	17	24	31
6 ^a	06	13	20	27		6 ^a	04	11	18	--	
Sáb	07	14	21	28		Sáb	05	12	19	26	
Total = 24						Total = 26					

2 - DEMONSTRATIVO DOS DIAS EXCLUIDOS

- 01 / Janeiro - Confraternização Universal
- 02 / Março - Segunda-Feira de Carnaval
- 03 / Março - Terça-Feira de Carnaval
- 04 / Março - Quarta-Feira de Cinzas
- 16 / Abril - Quinta-Feira Santa
- 17 / Abril - Sexta-Feira Santa
- 18 / Abril - Sábado Santo (alelúia)
- 21 / ~~ABRIL~~ ¹⁹⁹² - ~~1992~~ ¹⁹⁹²
- 01 / Maio - Dia do Trabalho
- 18 / Junho - Corpus Christi
- 07 / Setembro - Aniversário da Independência do Brasil
- 12 / Outubro - Nossa Senhora Aparecida / Pôs-Círio
- 28 / Outubro - Dia do Funcionário Público
- 02 / Novembro - Dia de Finados
- 25 / Dezembro - Natal

3 - RESUMO DOS DIAS ÚTEIS E DIAS EXCLUÍDOS

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 1992

MÊS	DIAS ÚTEIS	DIAS EXCLUÍDOS	DOMINGOS	TOTAL
JANEIRO	26	01	04	31
FEVEREIRO	25	--	04	29
MARÇO	23	03	05	31
ABRIL	27 ²²	04 ⁰⁴	04	30
MAIO	25	01	05	31
JUNHO	25	01	04	30
JULHO	27	---	04	31
AGOSTO	26	--	05	31
SETEMBRO	25	01	04	30
OUTUBRO	25	02	04	31
NOVEMBRO	24	01	05	30
DEZEMBRO	26	01	04	31
T O T A L	300 ²⁹⁹	14 ¹⁵	52	366